



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 083, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025	2
CONT. DECRETO Nº 083, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025	20
DECRETO Nº 84, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025	34
PORTARIA	40
PORTARIA Nº 4.605, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025	40
PORTARIA Nº 4.606, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025	40
PORTARIA Nº 4.607, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025	41
PORTARIA Nº 4.608, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025	42
PORTARIA Nº 4.609, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025	42
PORTARIA Nº 4.610, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025	43
PORTARIA Nº 4.611 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025	44
PORTARIA Nº 4.612 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025	45
PORTARIA Nº 4.613 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025	45
PORTARIA Nº 4.614 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025	46
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	47
ADESÃO	47
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ADESÃO ARP	47
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	47
PORTARIA	47
PORTARIA Nº 148	47
PORTARIA DE FICAL E GESTOR	50
EXTRATO DE CONTRATO	50
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 001/2025 - SEAC	50



GABINETE DO PREFEITO - GAP**DECRETO****DECRETO Nº 083, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

			PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ									
			CENTRO									
			06.158.455/0001-16			Exercício 2025						
						o:						
			DECRETO Nº		83	DE	01/10/2025					
			Abre no orçamento vigente crédito adicional da outras providências									
			DECRETA:									
			Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de									
			R\$61.480.581,74 distribuídos as seguintes dotações:									
			Suplementação (+)									
01	00	00	CÂMARA MUNICIPAL									
	5	01.122.0001.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA									
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL									
		500	Recursos não Vinculados de									
			Impostos									
		001 001	Recursos Proprios do Municipio									
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTAO ORÇAMENTARIA									
	18	04.121.0020.1026.0000	FINANÇAS,ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO									
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EF.R.: 1 500 00									
			COMUNICAÇÃO - PJ									
		500	Recursos não Vinculados de									
			Impostos									
		001 001	Recursos Proprios do Municipio									
	18	04.121.0020.1026.0000	FINANÇAS,ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO									
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EF.R.: 1 500 00									
			COMUNICAÇÃO - PJ									
		500	Recursos não Vinculados de									
			Impostos									
		001 001	Recursos Proprios do Municipio									
	18	04.121.0020.1026.0000	FINANÇAS,ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO									
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EF.R.: 1 500 00									
			COMUNICAÇÃO - PJ									
		500	Recursos não Vinculados de									
			Impostos									
		001 001	Recursos Proprios do Municipio									
	18	04.121.0020.1026.0000	FINANÇAS,ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO									
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EF.R.: 1 500 00									
			COMUNICAÇÃO - PJ									
		500	Recursos não Vinculados de									
			Impostos									
		001 001	Recursos Proprios do Municipio									
	33	04.122.0021.2058.0000	GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA									
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00									
		500	Recursos não Vinculados de									
			Impostos									
		001 001	Recursos Proprios do Municipio									
	33	04.122.0021.2058.0000	GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA									

		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de				
		001	Impostos				
		001	Recursos Proprios do Municipio				
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTAO ORÇAMENTARIA				
	33	04.122.0021.2058.0000	GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de				
		001	Impostos				
		001	Recursos Proprios do Municipio				
	36	04.122.0021.2059.0000	GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de				
		001	Impostos				
		001	Recursos Proprios do Municipio				
	40	04.122.0021.2059.0000	GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de				
		001	Impostos				
		001	Recursos Proprios do Municipio				
	40	04.122.0021.2059.0000	GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de				
		001	Impostos				
		001	Recursos Proprios do Municipio				
	40	04.122.0021.2059.0000	GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de				
		001	Impostos				
		001	Recursos Proprios do Municipio				
	40	04.122.0021.2059.0000	GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de				
		001	Impostos				
		001	Recursos Proprios do Municipio				
	40	04.122.0021.2059.0000	GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de				
		001	Impostos				
		001	Recursos Proprios do Municipio				
	40	04.122.0021.2059.0000	GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de				
		001	Impostos				
		001	Recursos Proprios do Municipio				
	40	04.122.0021.2059.0000	GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de				
		001	Impostos				
		001	Recursos Proprios do Municipio				

		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	02	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				

		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	A.F.R.:	1	500	00		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	A.F.R.:	1	500	00		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	A.F.R.:	1	500	00		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	02	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA						
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	A.F.R.:	1	500	00		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	A.F.R.:	1	500	00		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	A.F.R.:	1	500	00		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	A.F.R.:	1	500	00		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	A.F.R.:	1	500	00		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA						

		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio			
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio			
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio			
40		04.122.0021.2059.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio			
51		04.128.0021.2061.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		85		GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO			
		122		GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS			
		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio			
		137		GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS			
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL., PECUÁRIA, ABAST. E PRODUÇÃO			
		246		GESTÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DA PRODUÇÃO			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1	500	00

[illegible]

		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	687	15.122.0054.2158.0000		GESTÃO DE POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1		500		00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	687	15.122.0054.2158.0000		GESTÃO DE POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1		500		00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	687	15.122.0054.2158.0000		GESTÃO DE POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1		500		00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	687	15.122.0054.2158.0000		GESTÃO DE POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1		500		00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	687	15.122.0054.2158.0000		GESTÃO DE POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1		500		00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	10	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS						
	715	15.451.0060.4377.0000		PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1		501		00	
		501		Outros Recursos não Vinculados						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	10	16		SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA						
	748	15.512.0064.2170.0000		VIDA SUSTENTÁVEL						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1		500		00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	748	15.512.0064.2170.0000		VIDA SUSTENTÁVEL						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1		500		00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						

[illegible]

[illegible]

		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
	1064	18.122.0063.2561.0000			GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1		500		00		
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
	1064	18.122.0063.2561.0000			GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1		500		00		
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
	1064	18.122.0063.2561.0000			GESTAO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1		500		00		
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
	1064	18.122.0063.2561.0000			GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1		500		00		
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
	1064	18.122.0063.2561.0000			GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1		500		00		
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
	1064	18.122.0063.2561.0000			GESTAO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1		500		00		
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
02	17	00			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								
	1064	18.122.0063.2561.0000			GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1		500		00		
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
02	22	00			FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE								
	1724	26.122.0070.2724.0000			TRANSITO COM CIDADANIA								
		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1		500		00		
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		008	001		FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE								

[illegible]

		008	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE					
	1736	26.782.0070.2191.0000		TRÂNSITO COM CIDADANIA					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	F.R.:	1	500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		008	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE					
	1736	26.782.0070.2191.0000		TRÂNSITO COM CIDADANIA					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	F.R.:	1	500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		008	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE					
	1736	26.782.0070.2191.0000		TRÂNSITO COM CIDADANIA					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	F.R.:	1	500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		008	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE					
	1736	26.782.0070.2191.0000		TRÂNSITO COM CIDADANIA					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	F.R.:	1	500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		008	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE					
	1744	26.782.0070.2697.0000		TRÂNSITO COM CIDADANIA					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	F.R.:	1	500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		008	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE					
	1744	26.782.0070.2697.0000		TRÂNSITO COM CIDADANIA					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	F.R.:	1	500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		008	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE					
	1744	26.782.0070.2697.0000		TRÂNSITO COM CIDADANIA					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	F.R.:	1	500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		008	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE					
02	25	00		FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ					
02	25	00		FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ					
	1848	13.392.0151.2634.0000		CONSERVÁTORIO DE IMPERATRIZ					
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		011	001	FUNDAÇÃO MUN DE CULT DE IMPERATRIZ					
	1848	13.392.0151.2634.0000		CONSERVÁTORIO DE IMPERATRIZ					

		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		011	001	FUNDAÇÃO MUN DE CULT DE IMPERATRIZ				
	1848	13.392.0151.2634.0000		CONSERVATORIO DE IMPERATRIZ				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		011	001	FUNDAÇÃO MUN DE CULT DE IMPERATRIZ				
	1848	13.392.0151.2634.0000		CONSERVATORIO DE IMPERATRIZ				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		011	001	FUNDAÇÃO MUN DE CULT DE IMPERATRIZ				
	1848	13.392.0151.2634.0000		CONSERVATORIO DE IMPERATRIZ				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		011	001	FUNDAÇÃO MUN DE CULT DE IMPERATRIZ				
	1848	13.392.0151.2634.0000		CONSERVATORIO DE IMPERATRIZ				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		011	001	FUNDAÇÃO MUN DE CULT DE IMPERATRIZ				
	1848	13.392.0151.2634.0000		CONSERVATORIO DE IMPERATRIZ				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		011	001	FUNDAÇÃO MUN DE CULT DE IMPERATRIZ				
02	40	00	SECRETARIA INTEGRADA	MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
	2011	06.122.0019.2011.0000		SEGURANÇA PÚBLICA				
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	40	09	SUPERINTENDÊNCIA DE GUARDA MUNICIPAL					
	2031	06.122.0019.2055.0000		SEGURANÇA PÚBLICA				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	40	09	SUPERINTENDÊNCIA DE GUARDA MUNICIPAL					
	2031	06.122.0019.2055.0000		SEGURANÇA PÚBLICA				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				

[illegible]

		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	2043	26.122.0069.2174.0000		GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES						
		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1	500	00		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	2045	26.122.0069.2188.0000		GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES						
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	500	00		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	2045	26.122.0069.2188.0000		GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES						
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	500	00		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	40	15		SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL - SUDEC						
	2055	04.122.0138.2567.0000		SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUPDEC						
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	500	00		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	2055	04.122.0138.2567.0000		SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUPDEC						
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	500	00		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	2338	04.122.0138.4625.0000		SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUPDEC						
		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	1	500	00		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	41	00		GABINETE DO PREFEITO						
	2077	04.122.0002.2005.0000		GESTÃO DE POLÍTICAS DO PODER EXECUTIVO						
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	500	00		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	41	00		GABINETE DO PREFEITO						
	2088	04.122.0002.2030.0000		GESTÃO DE POLÍTICAS DO PODER EXECUTIVO						
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	500	00		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	2088	04.122.0002.2030.0000		GESTÃO DE POLÍTICAS DO PODER EXECUTIVO						
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	500	00		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						

[illegible]

		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1	540	00
		540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		003	001	FUNDEB			
525		12.365.0119.2633.0000		AMPLIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CRECHES			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1	543	00
		543		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
		003	001	FUNDEB			
525		12.365.0119.2633.0000		AMPLIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CRECHES			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1	543	00
		543		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
		003	001	FUNDEB			
585		12.365.0120.4512.0000		AMPLIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PRÉ- ESCOLAS			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1	543	00
		543		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
		003	001	FUNDEB			
02	10	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
		687	15.122.0054.2158.0000	GESTÃO DE POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio			
		687	15.122.0054.2158.0000	GESTÃO DE POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
		687	15.122.0054.2158.0000	GESTÃO DE POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio			
		687	15.122.0054.2158.0000	GESTÃO DE POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio			
		693	15.122.0054.2159.0000	GESTÃO DE POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAF.R.: JURÍDICA	1	500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio			

[illegible]

[illegible]

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: 3iiXrbe/zfLs

CONT. DECRETO Nº 083, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

		Excesso:																	
		Anulação:																	
01	00	00	CÂMARA MUNICIPAL																
01	00	00	CÂMARA MUNICIPAL																
	6	01.122.0001.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA																
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							1					500		00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos																
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTAO ORÇAMENTARIA																
	19	04.121.0020.1027.0000	FINANÇAS,ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO																
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							1					500		00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos																
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	20	04.121.0020.2056.0000	FINANÇAS,ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO																
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							1					500		00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos																
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	21	04.121.0020.2056.0000	FINANÇAS,ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO																
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							1					500		00		

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	50	04.128.0021.2061.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA						
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	1			500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	50	04.128.0021.2061.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA						
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	1			500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	51	04.128.0021.2061.0000		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	1			500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	52	04.129.0022.1252.0000		EFICIÊNCIA NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	1			500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	03	00		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
	54	19.573.0023.1245.0000		INOVAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EXPANSÃO TECNOLÓGICA						
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1			500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	55	19.573.0023.1245.0000		INOVAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EXPANSÃO TECNOLÓGICA						
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICA	1			500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	03	00		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
	56	19.573.0023.1245.0000		INOVAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EXPANSÃO TECNOLÓGICA						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	1			500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	58	19.573.0023.2536.0000		INOVAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EXPANSÃO TECNOLÓGICA						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	1			500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	59	19.573.0023.2536.0000		INOVAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EXPANSÃO TECNOLÓGICA						
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1			500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

	141	04.126.0029.1046.0000	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS						
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1			500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	143	04.128.0029.2078.0000	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS						
		3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	1			500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	147	04.271.0029.2079.0000	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS						
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1			500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	2322	04.271.0029.2079.0000	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1			500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	2322	04.271.0029.2079.0000	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1			500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	2322	04.271.0029.2079.0000	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1			500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	07	00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL., PECUÁRIA, ABAST. E PRODUÇÃO						
	288	20.607.0118.1230.0000	ABASTECIMENTO DE POÇOS NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1			500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS						
	709	15.451.0058.1706.0000	OBRAS DE ARTE EM VIAS PÚBLICAS						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1			500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	10	16	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA						
	734	04.122.0059.4626.0000	SANEAMENTO BÁSICO						
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1			501	00	
		501	Outros Recursos não Vinculados						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	736	04.122.0059.4626.0000	SANEAMENTO BÁSICO						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1			501	00	
		501	Outros Recursos não Vinculados						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

		500		Recursos não Vinculados de					
		001	001	Impostos					
				Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHER					
	827	14.122.0066.1108.0000		GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS DE GENERO					
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1		500	00	
				FÍSICA					
		500		Recursos não Vinculados de					
				Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	828	14.122.0066.1108.0000		GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS DE GENERO					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1		500	00	
				JURÍDICA					
		500		Recursos não Vinculados de					
				Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	829	14.122.0066.1108.0000		GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS DE GENERO					
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de					
				Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	835	14.122.0066.2180.0000		GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS DE GENERO					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de					
				Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	837	14.122.0066.2180.0000		GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS DE GENERO					
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1		500	00	
				FÍSICA					
		500		Recursos não Vinculados de					
				Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHER					
	839	14.122.0066.2180.0000		GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS DE GENERO					
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de					
				Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	840	14.122.0066.2180.0000		GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS DE GENERO					
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de					
				Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	848	14.128.0066.2181.0000		GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS DE GENERO					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1		500	00	
				JURÍDICA					
		500		Recursos não Vinculados de					
				Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	849	14.334.0068.2183.0000		AUTONOMIA ECONÔMICA,					
				EMPREENDEDORISMO E IGUALDADE NO					
		3.3.90.36.00		MUNDO DO TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL	1		500	00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA					
				FÍSICA					
		500		Recursos não Vinculados de					
				Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	850	14.334.0068.2183.0000		AUTONOMIA ECONÔMICA,					
				EMPREENDEDORISMO E IGUALDADE NO					
		3.3.90.39.00		MUNDO DO TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL	1		500	00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA					
				JURÍDICA					

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
866		14.422.0100.2375.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICO E CULTURAL DA MULHER			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
867		14.422.0100.2376.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICO E CULTURAL DA MULHER			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
868		14.422.0100.2376.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICO E CULTURAL DA MULHER			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	16	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
	1038	16.122.0095.2342.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1038	16.122.0095.2342.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1038	16.122.0095.2342.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	22	00	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
	1723	26.122.0070.2724.0000	TRÂNSITO COM CIDADANIA			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		008 001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
	1729	26.122.0070.2724.0000	TRÂNSITO COM CIDADANIA			
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		008 001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
	1731	26.782.0070.1181.0000	TRÂNSITO COM CIDADANIA			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			

		008	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE					
	1732	26.782.0070.1181.0000		TRÂNSITO COM CIDADANIA					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		008	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE					
	1734	26.782.0070.2191.0000		TRÂNSITO COM CIDADANIA					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		008	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE					
	1736	26.782.0070.2191.0000		TRÂNSITO COM CIDADANIA					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		008	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE					
	1737	26.782.0070.2191.0000		TRÂNSITO COM CIDADANIA					
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		008	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE					
	1740	26.782.0070.2380.0000		TRÂNSITO COM CIDADANIA					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		008	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE					
	1741	26.782.0070.2380.0000		TRÂNSITO COM CIDADANIA					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		008	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE					
	1745	26.782.0070.2697.0000		TRÂNSITO COM CIDADANIA					
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		008	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE					
02	23	00		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
02	23	00		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
	1748	18.541.0117.2427.0000		CIDADE SUSTENTÁVEL - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		009	001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
	1749	18.541.0117.2427.0000		CIDADE SUSTENTÁVEL - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					

		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	1750	18.541.0117.2427.0000		CIDADE SUSTENTÁVEL - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	1751	18.541.0117.2428.0000		CIDADE SUSTENTÁVEL - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		009	001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
	1753	18.541.0117.2428.0000		CIDADE SUSTENTÁVEL - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		009	001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
	1754	18.541.0117.2428.0000		CIDADE SUSTENTÁVEL - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	1755	18.541.0117.2428.0000		CIDADE SUSTENTÁVEL - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		009	001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
	1756	18.541.0117.2570.0000		CIDADE SUSTENTÁVEL - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		009	001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
	1758	18.541.0117.2570.0000		CIDADE SUSTENTÁVEL - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		009	001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
	1759	18.541.0117.2722.0000		CIDADE SUSTENTÁVEL - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	25	00		FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ					
02	25	00		FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ					
	1828	13.122.0006.2023.0000		A GENTE FAZ GESTÃO DE POLÍTICA CULTURAL					
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1		500	00	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					

		011	001	FUNDAÇÃO MUN DE CULT DE IMPERATRIZ				
	1829	13.122.0006.2023.0000		A GENTE FAZ GESTÃO DE POLÍTICA CULTURAL				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		011	001	FUNDAÇÃO MUN DE CULT DE IMPERATRIZ				
	1838	13.126.0006.1255.0000		A GENTE FAZ GESTÃO DE POLÍTICA CULTURAL				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1		500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	1843	13.392.0151.2634.0000		CONSERVATORIO DE IMPERATRIZ				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1		500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		011	001	FUNDAÇÃO MUN DE CULT DE IMPERATRIZ				
	1844	13.392.0151.2634.0000		CONSERVATORIO DE IMPERATRIZ				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		011	001	FUNDAÇÃO MUN DE CULT DE IMPERATRIZ				
	1846	13.392.0151.2634.0000		CONSERVATORIO DE IMPERATRIZ				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		011	001	FUNDAÇÃO MUN DE CULT DE IMPERATRIZ				
	1849	13.392.0151.2634.0000		CONSERVATORIO DE IMPERATRIZ				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		011	001	FUNDAÇÃO MUN DE CULT DE IMPERATRIZ				
02	38	00		FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO				
	2006	04.122.1128.4606.0000		MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	40	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
	2012	06.122.0019.2011.0000		SEGURANÇA PÚBLICA				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1		500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	40	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
	2012	06.122.0019.2011.0000		SEGURANÇA PÚBLICA				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1		500	00
		500		Recursos não Vinculados de Impostos				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				

02	40	09	SUPERINTENDÊNCIA DE GUARDA MUNICIPAL							
	2032	06.122.0019.2055.0000	SEGURANÇA PÚBLICA							
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1	500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos							
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	2033	06.122.0019.2055.0000	SEGURANÇA PÚBLICA							
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1	500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos							
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	2040	06.122.0019.4443.0000	SEGURANÇA PÚBLICA							
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1	500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos							
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	40	15	SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL - SUDEC							
	2065	06.182.0137.2562.0000	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES							
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				1	500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos							
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	41	00	GABINETE DO PREFEITO							
	2076	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS DO PODER EXECUTIVO SUBVENÇÕES SOCIAIS				1	500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos							
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	2088	04.122.0002.2030.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS DO PODER EXECUTIVO DIÁRIAS - CIVIL				1	500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos							
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	2091	04.122.0002.2030.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS DO PODER EXECUTIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1	500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos							
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	2092	04.122.0002.2030.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS DO PODER EXECUTIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1	500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos							
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	41	00	GABINETE DO PREFEITO							
	2093	04.122.0002.2052.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS DO PODER EXECUTIVO DIÁRIAS - CIVIL				1	500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos							
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	2094	04.122.0002.2052.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS DO PODER EXECUTIVO MATERIAL DE CONSUMO				1	500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos							
		001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	2095	04.122.0002.2052.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS DO PODER EXECUTIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1	500	00	
		3.3.90.39.00								

		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
	2099	04.122.0002.4623.0000			GESTÃO DE POLÍTICAS DO PODER EXECUTIVO								
		3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL			1				500	00
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
	2100	04.122.0002.4623.0000			GESTÃO DE POLÍTICAS DO PODER EXECUTIVO								
		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO			1				500	00
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
	2101	04.122.0002.4623.0000			GESTÃO DE POLÍTICAS DO PODER EXECUTIVO								
		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1				500	00
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
	2102	04.122.0002.4623.0000			GESTÃO DE POLÍTICAS DO PODER EXECUTIVO								
		4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1				500	00
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
	2110	04.128.0002.2006.0000			GESTÃO DE POLÍTICAS DO PODER EXECUTIVO								
		3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL			1				500	00
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
	2111	04.128.0002.2006.0000			GESTÃO DE POLÍTICAS DO PODER EXECUTIVO								
		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO			1				500	00
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
	2119	24.131.0011.2033.0000			ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO								
		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO			1				500	00
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
02	41	00			GABINETE DO PREFEITO								
	2120	24.131.0011.2033.0000			ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO								
		3.3.90.39.00			(COMUNIDADE EM AÇÃO) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1				500	00
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
02	41	17			SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
	2127	15.452.0056.1084.0000			EQUIPAMENTOS URBANOS								
		3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1				500	00
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								
		001	001		Recursos Proprios do Municipio								
	2128	15.452.0056.1084.0000			EQUIPAMENTOS URBANOS								
		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1				500	00
		500			Recursos não Vinculados de Impostos								

[illegible]

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: ue2lvga5a20251201201255

DECRETO Nº 84, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CENTRO
06.158.455/0001-16??Exercício: 2025??Página 1

DECRETO Nº 84, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 da Lei nº 2.066, de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2066, de 26 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IMPERATRIZ, 01 de outubro de 2025

Unidade Orçamentária	Código (Completo)	Ação Orçamentária	Natureza da Despesa	Acréscimos (R\$)	Reduções (R\$)	Saldo Líquido (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	02.02.00	GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$216.304,57\$	\$0,00\$	\$216.304,57\$
		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	\$0,00\$	\$-35.888,50\$	\$-35.888,50\$
		GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	\$0,00\$	\$-5.250,00\$	\$-5.250,00\$
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.03.00	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESEN	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$51.374,90\$	\$-2.205,00\$	\$49.169,90\$
		GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENV	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	\$0,00\$	\$-7.200,00\$	\$-7.200,00\$
		GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENV	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	\$0,00\$	\$-1.350,00\$	\$-1.350,00\$
		GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENV	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$0,00\$	\$-20.550,00\$	\$-20.550,00\$
		ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIME	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$0,00\$	\$-12.662,50\$	\$-12.662,50\$
		GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$0,00\$	\$-3.703,70\$	\$-3.703,70\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.05.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	\$0,00\$	\$-3.703,70\$	\$-3.703,70\$
		GESTÃO DA SECRETARIA DE DESE	DIÁRIAS - CIVIL	\$8.000,00\$	\$-5.250,00\$	\$2.750,00\$
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.06.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	\$449.450,00\$	\$-10.500,00\$	\$438.950,00\$
		GESTÃO DA SECRETARIA DE DESE	CONTRIBUIÇÕES	\$0,00\$	\$-4.200,00\$	\$-4.200,00\$
		GESTÃO DA SECRETARIA DE DESE	SUBVENÇÕES SOCIAIS	\$0,00\$	\$-32.550,00\$	\$-32.550,00\$
		GESTÃO DA SECRETARIA	MATERIAL DE CONSUMO	\$0,00\$	\$-64.550,00\$	\$-64.550,00\$

Unidade Orçamentária	Código (Completo)	Ação Orçamentária	Natureza da Despesa	Acréscimos (R\$)	Reduções (R\$)	Saldo Líquido (R\$)
		DE DESE				
		GESTÃO DA SECRETARIA DE DESE	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI	\$0,00\$	\$-10.500,00\$	\$-10.500,00\$
		GESTÃO DA SECRETARIA DE DESE	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	\$0,00\$	\$-5.250,00\$	\$-5.250,00\$
		GESTÃO DA SECRETARIA DE DESE	PASSAGENS E DESPESASCOM LO	\$0,00\$	\$-6.250,00\$	\$-6.250,00\$
		GESTÃO DA SECRETARIA DE DESE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	\$0,00\$	\$-63.000,00\$	\$-63.000,00\$
		GESTÃO DA SECRETARIA DE DESE	OBRAS E INSTALAÇÕES	\$0,00\$	\$-2.250,00\$	\$-2.250,00\$
		GESTÃO DA SECRETARIA DE DESE	EQUIPAMENTO S E MATERIAL	\$0,00\$	\$-51.500,00\$	\$-51.500,00\$
		GESTÃO DA SECRETARIA DE DESE	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	\$0,00\$	\$-3.150,00\$	\$-3.150,00\$
		GESTÃO DA SECRETARIA DE DESE	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	\$0,00\$	\$-1.800,00\$	\$-1.800,00\$
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL., PECUÁRIA, ABAST. E PRODUÇÃO	02.07.00	GESTÃO DA POLÍTICA DE AGRICUL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$29.554,85\$	\$0,00\$	\$29.554,85\$
		GESTÃO DA POLÍTICA DE AGRICUL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	\$0,00\$	\$-3.000,00\$	\$-3.000,00\$
		GESTÃO DA POLÍTICA DE AGRICUL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	\$0,00\$	\$-10.654,85\$	\$-10.654,85\$
		GESTÃO DA POLÍTICA DE AGRICUL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	\$0,00\$	\$-8.900,00\$	\$-8.900,00\$
		DESENVOLVIM ENTO RURAL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$0,00\$	\$-7.000,00\$	\$-7.000,00\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.08.00	GESTÃO DE POLITICA EDUCACION	MATERIAL DE CONSUMO	\$401.763,81\$	\$-307.283,49\$	\$94.480,32\$
		GESTÃO DE POLITICA EDUCACION	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	\$140.966,71\$	\$0,00\$	\$140.966,71\$
		GESTÃO DE POLITICA EDUCACION	SENTENÇAS JUDICIAIS	\$22.500,00\$	\$0,00\$	\$22.500,00\$
		GESTÃO DE POLITICA EDUCACION	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	\$243.205,14\$	\$0,00\$	\$243.205,14\$
		APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MATERIAL DE CONSUMO	\$0,00\$	\$-352.013,49\$	\$-352.013,49\$
		AMPLIAÇÃO,D ESENVOLVIME NTO	SUBVENÇÕES SOCIAIS	\$0,00\$	\$-500,00\$	\$-500,00\$
		AMPLIAÇÃO,D ESENVOLVIME NTO	MATERIAL DE CONSUMO	\$0,00\$	\$-500,00\$	\$-500,00\$
		AMPLIAÇÃO,D ESENVOLVIME NTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	\$142.026,90\$	\$0,00\$	\$142.026,90\$
		AMPLIAÇÃO,D ESENVOLVIME NTO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	\$1.932.873,16\$	\$0,00\$	\$1.932.873,16\$
		AMPLIAÇÃO,D ESENVOLVIME NTO	EQUIPAMENTO S E MATERIAL	\$0,00\$	\$-3.748.739,55\$	\$-3.748.739,55\$
		AMPLIAÇÃO,D ESENVOLVIME NTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$18.596,79\$	\$0,00\$	\$18.596,79\$

Unidade Orçamentária	Código (Completo)	Ação Orçamentária	Natureza da Despesa	Acréscimos (R\$)	Reduções (R\$)	Saldo Líquido (R\$)
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	DIÁRIAS CIVIL -	\$0,00\$	\$-750,00\$	\$-750,00\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	MATERIAL DE CONSUMO	\$255.230,61\$	\$-250,00\$	\$254.980,61\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	\$0,00\$	\$-500,00\$	\$-500,00\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	OBRAS E INSTALAÇÕES	\$1.135.874,00\$	\$-3.000,00\$	\$1.132.874,00\$
FUNDO DE MAN E DESEN. DA EDUC. BÁSIC. E VAL. DO PROF. DA EDUC (FUNDEB)	02.09.00	AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	DIÁRIAS CIVIL -	\$0,00\$	\$-18.100,00\$	\$-18.100,00\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	MATERIAL DE CONSUMO	\$52.861,13\$	\$-1.600,00\$	\$51.261,13\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	\$3.070.303,93\$	\$-33.900,00\$	\$3.036.403,93\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	\$0,00\$	\$-1.000,00\$	\$-1.000,00\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	\$2.189.569,94\$	\$0,00\$	\$2.189.569,94\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	\$0,00\$	\$-5.825,00\$	\$-5.825,00\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	\$1.000,00\$	\$-8.000,00\$	\$-7.000,00\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	\$0,00\$	\$-1.500,00\$	\$-1.500,00\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$0,00\$	\$-537.629,50\$	\$-537.629,50\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	DIÁRIAS CIVIL -	\$0,00\$	\$-21.600,00\$	\$-21.600,00\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	MATERIAL DE CONSUMO	\$2.998.700,00\$	\$-1.080,00\$	\$2.997.620,00\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	\$23.300,00\$	\$-5.352.150,00\$	\$-5.328.850,00\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	\$0,00\$	\$-26.000,00\$	\$-26.000,00\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	\$0,00\$	\$-13.875,00\$	\$-13.875,00\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	\$0,00\$	\$-10.450,00\$	\$-10.450,00\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	\$0,00\$	\$-27.550,00\$	\$-27.550,00\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	OBRAS E INSTALAÇÕES	\$806.030,00\$	\$0,00\$	\$806.030,00\$
		AMPLIAÇÃO, D ESENVOLVIMENTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	\$496.673,10\$	\$0,00\$	\$496.673,10\$
		DESENVOLVIMENTO E À	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$0,00\$	\$-40.000,00\$	\$-40.000,00\$
		DESENVOLVIMENTO E À	DIÁRIAS CIVIL -	\$0,00\$	\$-10.450,00\$	\$-10.450,00\$
		DESENVOLVIMENTO E À	MATERIAL DE CONSUMO	\$0,00\$	\$-500,00\$	\$-500,00\$
		DESENVOLVIMENTO E À	OUTROS SERVIÇOS DE	\$0,00\$	\$-6.450,00\$	\$-6.450,00\$

Unidade Orçamentária	Código (Completo)	Ação Orçamentária	Natureza da Despesa	Acréscimos (R\$)	Reduções (R\$)	Saldo Líquido (R\$)
		DESENVOLVIMENTO E A	TERCEIRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	\$0,00\$	\$-15.725,00\$	\$-15.725,00\$
		DESENVOLVIMENTO E A	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	\$0,00\$	\$-16.350,00\$	\$-16.350,00\$
		DESENVOLVIMENTO E A	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	\$0,00\$	\$-6.200,00\$	\$-6.200,00\$
		DESENVOLVIMENTO E A	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	\$0,00\$	\$-11.000,00\$	\$-11.000,00\$
		EDUCAÇÃO INCLUSIVA	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$624.736,00\$	\$0,00\$	\$624.736,00\$
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.18.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	MATERIAL DE CONSUMO	\$82.200,00\$	\$0,00\$	\$82.200,00\$
		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	\$22.005,00\$	\$0,00\$	\$22.005,00\$
		PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMP	MATERIAL DE CONSUMO	\$90.000,00\$	\$0,00\$	\$90.000,00\$
		GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE A	DIÁRIAS - CIVIL	\$11.900,00\$	\$0,00\$	\$11.900,00\$
		GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE A	MATERIAL DE CONSUMO	\$67.000,00\$	\$0,00\$	\$67.000,00\$
		GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE A	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	\$13.610,00\$	\$0,00\$	\$13.610,00\$
		SEGURANÇA ALIMENTAR	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	\$8.800,00\$	\$0,00\$	\$8.800,00\$
		SEGURANÇA ALIMENTAR	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	\$7.650,00\$	\$0,00\$	\$7.650,00\$
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.19.00	GESTÃO DO SUS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$930.000,00\$	\$0,00\$	\$930.000,00\$
		GESTÃO DO SUS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	\$191.000,00\$	\$0,00\$	\$191.000,00\$
		GESTÃO DO SUS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	\$200.000,00\$	\$0,00\$	\$200.000,00\$
		GESTÃO DO SUS	SENTENÇAS JUDICIAIS	\$400.000,00\$	\$0,00\$	\$400.000,00\$
		GESTÃO DO SUS	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	\$1.000,00\$	\$0,00\$	\$1.000,00\$
		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MATERIAL DE CONSUMO	\$300.000,00\$	\$0,00\$	\$300.000,00\$
		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$9.896,33\$	\$0,00\$	\$9.896,33\$
		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	\$10.000,00\$	\$0,00\$	\$10.000,00\$
		PROMOÇÃOEM SAÚDE E ATENÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	\$60.000,00\$	\$-1.000.000,00\$	\$-940.000,00\$
		PROMOÇÃOEM SAÚDE E ATENÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	\$517.500,00\$	\$0,00\$	\$517.500,00\$
		PROMOÇÃOEM SAÚDE E ATENÇÃO	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	\$364.000,00\$	\$0,00\$	\$364.000,00\$
		PROMOÇÃOEM SAÚDE E ATENÇÃO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$4.727.809,12\$	\$0,00\$	\$4.727.809,12\$
		PROMOÇÃOEM SAÚDE E ATENÇÃO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	\$101.000,00\$	\$0,00\$	\$101.000,00\$
		PROMOÇÃOEM SAÚDE E ATENÇÃO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$8.492.000,00\$	\$0,00\$	\$8.492.000,00\$

Unidade Orçamentária	Código (Completo)	Ação Orçamentária	Natureza da Despesa	Acréscimos (R\$)	Reduções (R\$)	Saldo Líquido (R\$)
		PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	\$507.000,00\$	\$0,00\$	\$507.000,00\$
		PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	\$12.000,00\$	\$-1.000,00\$	\$11.000,00\$
		PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$1.430.000,00\$	\$0,00\$	\$1.430.000,00\$
		PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	\$551.000,00\$	\$0,00\$	\$551.000,00\$
		PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	\$39.000,00\$	\$0,00\$	\$39.000,00\$
		PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$224.000,00\$	\$0,00\$	\$224.000,00\$
		PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	\$48.000,00\$	\$0,00\$	\$48.000,00\$
		PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	\$6.000,00\$	\$0,00\$	\$6.000,00\$
		URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$1.112.000,00\$	\$0,00\$	\$1.112.000,00\$
		URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	\$233.000,00\$	\$0,00\$	\$233.000,00\$
		URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	\$60.000,00\$	\$0,00\$	\$60.000,00\$
		URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$675.000,00\$	\$0,00\$	\$675.000,00\$
		URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	\$14.000,00\$	\$0,00\$	\$14.000,00\$
		URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	\$13.000,00\$	\$0,00\$	\$13.000,00\$
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	MATERIAL DE CONSUMO	\$2.681.500,00\$	\$0,00\$	\$2.681.500,00\$
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	\$340.000,00\$	\$-1.320.000,00\$	\$-980.000,00\$
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$3.847.486,84\$	\$0,00\$	\$3.847.486,84\$
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	\$249.000,00\$	\$0,00\$	\$249.000,00\$
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	\$7.000,00\$	\$0,00\$	\$7.000,00\$
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	\$566.000,00\$	\$0,00\$	\$566.000,00\$
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$20.000.000,00\$	\$0,00\$	\$20.000.000,00\$
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	MATERIAL DE CONSUMO	\$20.000,00\$	\$0,00\$	\$20.000,00\$
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	\$1.180.000,00\$	\$0,00\$	\$1.180.000,00\$
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$900.800,00\$	\$0,00\$	\$900.800,00\$
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	\$348.000,00\$	\$0,00\$	\$348.000,00\$
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	\$550.000,00\$	\$0,00\$	\$550.000,00\$
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	\$11.000,00\$	\$0,00\$	\$11.000,00\$

Unidade Orçamentária	Código (Completo)	Ação Orçamentária	Natureza da Despesa	Acréscimos (R\$)	Reduções (R\$)	Saldo Líquido (R\$)
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	\$1.000.000,00\$	\$0,00\$	\$1.000.000,00\$
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SUTRAN	02.40.14	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	\$881.399,58\$	\$0,00\$	\$881.399,58\$
Total Geral				\$72.065.652,41\$	\$-72.065.652,41\$	\$0,00\$

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: ze5zv9aayw420251201201202

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.605, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.605, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). **JHONYSSON ARAUJO BEZERRA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA SAÚDE IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 01/12/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: zp5chx0v1ay20251201161221

PORTARIA Nº 4.606, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.606, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, considerando o término da estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do ADCT da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão e dá outras providências, **especialmente o art. 1º, parágrafo único**, o qual ressalva que a referida exoneração **não se aplica aos servidores que estejam com a estabilidade garantida pela alínea “b” do**

inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o término da estabilidade provisória decorrente da licença-maternidade da servidora abaixo indicada;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública na reorganização de sua estrutura funcional e a necessidade de regularização administrativa do desligamento funcional;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). **PALOMA BORBA DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, considerando o término da estabilidade provisória decorrente da licença-maternidade.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05/12/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: jmvj6d2snp820251201161235

**PORTARIA Nº 4.607, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.607, DE 01 DE DEZEMBRO**

DE 2025

Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, considerando o término da estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do ADCT da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão e dá outras providências, **especialmente o art. 1º, parágrafo único**, o qual ressalva que a referida exoneração **não se aplica aos servidores que estejam com a estabilidade garantida pela alínea “b” do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal;**

CONSIDERANDO o término da estabilidade provisória decorrente da licença-maternidade da servidora abaixo indicada;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública na reorganização de sua estrutura funcional e a necessidade de regularização administrativa do desligamento funcional;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). **MAYARA MORAIS DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, considerando o término da estabilidade provisória decorrente da licença-maternidade.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos a partir do dia 14/12/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 01 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: nbf7edwbbiq20251201161246

**PORTARIA Nº 4.608, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.608, DE 01 DE DEZEMBRO
DE 2025**

Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, considerando o término da estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do ADCT da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão e dá outras providências, **especialmente o art. 1º, parágrafo único**, o qual ressalva que a referida exoneração **não se aplica aos servidores que estejam com a**

estabilidade garantida pela alínea “b” do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o término da estabilidade provisória decorrente da licença-maternidade da servidora abaixo indicada;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública na reorganização de sua estrutura funcional e a necessidade de regularização administrativa do desligamento funcional;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). **MAYARA SUMAYA SOUSA JESUS**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, considerando o término da estabilidade provisória decorrente da licença-maternidade.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28/12/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 01 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito
Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: q4n4igvkcsg20251201161220

**PORTARIA Nº 4.609, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.609, DE 01 DE DEZEMBRO
DE 2025**

Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, considerando o término da estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do ADCT da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão e dá outras providências, **especialmente o art. 1º, parágrafo único**, o qual ressalva que a referida exoneração **não se aplica aos servidores que estejam com a estabilidade garantida pela alínea "b" do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal**;

CONSIDERANDO o término da estabilidade provisória decorrente da licença-maternidade da servidora abaixo indicada;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública na reorganização de sua estrutura funcional e a necessidade de regularização administrativa do desligamento funcional;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). **MAIKERLLEY GOMES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, considerando o término da estabilidade provisória decorrente da licença-maternidade.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14/12/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 01 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
???????Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ohfm1184fu920251201161250

**PORTARIA Nº 4.610, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.610, DE 01 DE DEZEMBRO
DE 2025**

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). **JASLEO LIMA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de **ASS. TÉCNICO DE PLANEJAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 30/11/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 01 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
???????Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: zfv2bshin1y20251201161210

**PORTARIA Nº 4.611 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.611 DE 1 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JASLEO LIMA COSTA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.698.863-** para exercer o cargo em comissão de

COORDENADOR DE SAÚDE II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 1 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito
Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: wyf2guvoq20251201161242

**PORTARIA Nº 4.612 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.612 DE 1 DE DEZEMBRO
DE 2025**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.853.103-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 1 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
???????Prefeito Municipal**

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$c6cmumeu5JU

**PORTARIA Nº 4.613 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.613 DE 1 DE DEZEMBRO
DE 2025**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOAOVANE SILVA SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.877.923-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 1 DE DEZEMBRO DE**

**2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
???????Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: gg94gnsicir20251201171252

PORTARIA Nº 4.614 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.614 DE 1 DE DEZEMBRO
DE 2025

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA
AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que
lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do
art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do
art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art.
51 da Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº
1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei
Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a
Reestruturação Administrativa da Prefeitura de
Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LAURO NASCIMENTO
JUNIOR, inscrito(a) sob o CPF nº
***.068.203-** para exercer o cargo em
comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**,
lotado(a) no(a) SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO -
SEAMO, com remuneração em conformidade
com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar
001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e
demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos para
01/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 1 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito
Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: fmtb76qc7lq20251201171252

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI**ADESÃO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ADESÃO ARP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.25.00.151/2025 – FCI.PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2025.PROCEDIMENTO AUXILIAR:ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TO. **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S):** FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e desmontagem de enfeites decorativos natalinos, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Imperatriz – MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 86, §2º da Lei 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R\$ 680.814,90 (seiscentos e oitenta mil oitocentos e catorze reais e noventa centavos). **CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - *O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação. “Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:”.* **CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral Municipal e Controladoria Geral Municipal, diante do cumprimento das recomendações e quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação. No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no Art. 86, §2º, AUTORIZO a presente Contratação, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e desmontagem de enfeites decorativos natalinos, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Imperatriz – MA, no valor de R\$ 680.814,90 (seiscentos e oitenta mil oitocentos e catorze reais e noventa centavos). Imperatriz - MA, 01 de dezembro de 2025. JOSÉ ARIMATHEIA PEREIRA DE CASTRO. Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: JOSÉ ARIMATHEIA PEREIRA DE CASTRO
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: yrplbj3ucjm20251201201221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO**PORTARIA****PORTARIA Nº 148**

PORTARIA Nº 148, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento de Contratações da Prefeitura Municipal de Imperatriz, para elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA, referente ao exercício de 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais acerca das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 2.021/2024, que regulamenta a Central de Compras do Executivo de Imperatriz-MA, o qual estabelece, entre as competências desse setor, a atribuição de elaborar o Plano de Contratações Anual do Município, a partir das demandas formalizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, e nos arts. 14 e 15 do Decreto Municipal nº 45/2024, que regulamenta, no âmbito do Município, a Lei Federal nº 14.133/2021, e que atribuem à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO, por intermédio da Central de Compras, a competência para consolidar, coordenar e supervisionar a elaboração e a execução do Plano Anual de Contratações;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual, PCA 2026, tem por finalidade racionalizar as contratações, padronizar as demandas e promover maior economicidade nos procedimentos licitatórios e contratações diretas;

RESOLVE:

Dispor sobre a designação dos servidores para utilização do Sistema Eletrônico de Gestão do Plano de Contratações Anual (PCA), por meio da plataforma STARTGOV, sistema destinado ao gerenciamento das contratações públicas da Prefeitura Municipal de Imperatriz do Maranhão, no âmbito desta Secretaria, conforme estabelecido nos artigos seguintes.

Art. 1º - Compete a Equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos servidores relacionados a seguir, a consolidação das demandas de contratações para o exercício de 2026, bem como a operacionalização do sistema eletrônico de gestão do Plano Anual de Contratações – PCA (STARTGOV), conforme disposições:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA
Elayne Dias Ferreira Oliveira	35.384-1	Gabinete do Prefeito
Fernanda Maria Cardoso Passos	853100	Gabinete do vice- prefeito
Brenda Herênio Fernandes	852922	Assessoria de Comunicação
Shamara Gomes de Sousa Leal	853101	Comissão Permanente de Licitação
Israel Lisboa Miranda	854644	Superintendência de Iluminação Pública
Fiquinni Rodrigues da Costa	853215	Superintendência de Iluminação Pública
Elayne Dias Ferreira Oliveira	35.3841	Superintendência de Limpeza Pública
Lillian Maria Barros Araújo	852995	Secretaria de Adequação e Conformidade
Pollyanna Pereira de Moraes	8531041	Secretaria de Adequação e Conformidade
Stella Cortez Borges dos Santos	855569	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Mariana Jales de Souza	849636	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Andréia Aquino Santos	387355	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária
Gilmar Ricardo Gomes	853236	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção

Valquíria Conceição Barbosa	852984	Secretaria Municipal de Políticas Para Mulher
Priscylla Stephane Lopes de Lima	852784	Secretaria Municipal de Políticas Para Mulher
Eulália Costa Silva	8536001	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Lethycia Braga M. Santos	8534931	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Guilherme Viana Pereira	853271	Secretaria de Governo
Wilma Maria Silva Soares	38.3139	Procuradoria Geral do Município
Patrick Andrew Medrado Costa	473464	Ouvidoria Geral do Município
Ruth Bezerra Milhomem Moreira	348384	Controladoria Geral do Município
Diego Maciel de Oliveira	853484	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Mariza Danielle de Melo Brunini	853485	Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária
Teotonio Aparecido de Freitas junior	852794	Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada
Fhelipe Roberto Lima Costa	853389	Superintendência de Defesa Civil - SUDEC
Ana Karlla Santos Brasil	8552461	Superintendência de Videomonitoramento
Keffersson Lopes Maciel	8552461	Guarda Municipal
Ricardo Monte Araujo	852808	Superintendência de Trânsito e Transporte
Cleber Assis Correia da Silva	853225	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Luzia Pontes Pereira	853207	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Francisco Magno Silva de Oliveira	341711	Secretaria Municipal de Educação
Antonio Carlos Braz de Melo	8553551	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Danueze Livia Nunes Freire	854269	Secretaria Municipal de Saúde
Daiane Pereira Gomes	622931	Fundação Cultural de Imperatriz
Fernanda Ester Ribeiro Bianchini	350826	Procon Municipal de Imperatriz
Cecília Maria de Sousa Ferreira	854300	Secretaria Municipal de Administração e Modernização
Edson Fernando de Oliveira Holanda	853134	Secretaria Municipal de Administração e Modernização
Francisca Sheylla Cardoso de Brito	354180	Secretaria Municipal de Administração e Modernização
Elisabete Silva França	386936	Secretaria Municipal de Administração e Modernização

§1º. Em cada processo serão designados os servidores responsáveis pela instrumentalização dos atos e formalidades necessários ao bom andamento dos procedimentos.

§2º. Nas hipóteses de ausência ou impedimento do servidor indicado, será realizada sua substituição por outro, designado no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: Swyanne Aramaki Menezes Calado Souza
Chefe de Gabinete - SEAMO
Código identificador: zpjmpwc2jgk20251201161218

**PORTARIA DE FISCAL E GESTOR
PORTARIA Nº 134 IMPERATRIZ, 13 DE
OUTUBRO DE 2025.**

**2025, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º
DA REPÚBLICA.**

**NOMEAR GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do
Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE,**
no uso de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro
de 2025, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear os servidores: **ELISABETE
SILVA FRANÇA** – Matrícula nº 38.693-6, como
Gestora de Contrato e **FRANILSON SOUSA
LIMA** – Matrícula nº 36.269-7, para acompanhar
e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato
nº 011/2025-SEAMO, celebrado entre o
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa
**LL SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS
LTDA - CNPJ nº 12.851.495/0001-41**, que tem
por objeto o Registro de Preços para eventual e
futura contratação de empresa especializada em
fornecimento de Equipamentos de Proteção
Individual – EPI, para atender as necessidades da
Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação e terá vigência até o vencimento
do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO
DO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE

RÔMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: fvcrolo6wm20251201161203

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 001/2025 - SEAC
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ**

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PATROCÍNIO Nº 001/2025- SEAC**

**ESPÉCIE: Contrato de Patrocínio nº.
001/2025-SEAC**, firmado em 01.12.2025, com o
SUZANO S.A., OBJETO: realização de
Convênio, com fundamento nas disposições da
Lei municipal nº 1.530/2013 e Lei Federal nº
9764/2019 e suas alterações posteriores, que tem
por objeto a doação de paletes de madeira, pela
empresa SUZANO S.A., destinada à Secretaria de
Adequação e Conformidade, com o objetivo de
utiliza las na confecção de suportes para as
barracas da Feirinha Municipal. A Feirinha
Municipal promovida pela Prefeitura, é uma

iniciativa que busca fomentar a economia local, valorizando o trabalho de pequenos produtores, artesãos e comerciantes de nossa cidade, sem ônus para o Município de Imperatriz. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 1530/2013 e Lei Federal nº 9764/2019. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo: 02.47.00.0011/2025 – SEAC. **VIGÊNCIA:** O presente contrato é firmado por prazo determinado, tendo sua início a data de sua assinatura e o seu término com o cumprimento das obrigações nele assumidas pelas Partes. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Município de Imperatriz, o Sr. **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, Prefeito Municipal, **RÔMULO DA SILVA ANDRADE**, Secretário Municipal de Administração e Modernização e a Sra. **PERLA RIZETTE ALVES LIMA**, Secretária Municipal de Adequação e Conformidade e pela SUZANO S.A. a Sra. **RAKEL MURAD**, Gerente de Relações Corporativas e o Sr. **MAURO RÂNGEL**, Coordenador de Inteligência Patrimonial. Imperatriz/MA, 01 de dezembro de 2025.

Rildo de Oliveira Amaral

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: rjdrmsixei20251201141215

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br